



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 01 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 3996



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 34/2020)	2
DECRETO (Nº 35/2020)	3
DECRETO (Nº 36/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 0103/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 34/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 34/2020

Exonera Coordenadora Pedagógica da Creche Vovó Nida da Secretaria Municipal de Educação -SME - do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de **Coordenadora Pedagógica** a Sr. ^a Eliene Chagas da Silva, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2020.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito**

DECRETO (Nº 35/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 35/2020

**Nomeia Coordenador Pedagógico da
Escola Municipal Aureliano Azevedo
da Secretaria Municipal de Educação -
SME - do Município de Vera Cruz
(BA) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado no cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Aureliano Azevedo o Sr. ° Denis Penha dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito**

DECRETO (Nº 36/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 36/2020

Exonera Gerente de Licenciamento de Fiscalização de Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade - SUCOM - do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Licenciamento de Fiscalização de Atividades e Serviços o Sr. **Lucas Leonardo Mucarzel Rosa**, símbolo **A5**, da **Secretaria Municipal de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade - SUCOM**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0103/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
0103/2019**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ao contrato nº 0103/2019 cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação das Ruas 08 de dezembro, 1ª Travessa, 2ª Travessa, 3ª Travessa e 4ª Travessa no Porrãozinho, na localidade da Barra do Gil, no Município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Concorrência Pública nº. 003/2019.

Contratado: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 29.608.089/0001-55

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: Órgão: 09.01- Sec. Mun. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção das ações da Sec. Munic. de Infraestrutura e Habitação- SEINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.51 - Obras e instalações

Fonte: 00/42/24

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Vera Cruz/BA, 30 de março de 2020.